



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada nos serviços de obra para execução de Reforma do Ginásio Poliesportivo “ O Joaozao” no Município de Desterro-PB, conforme projeto básico e edital em anexo e Lei 8.666/93.

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois as nove horas, na Prefeitura Municipal de Desterro, após uma tolerância de quinze minutos teve início a reunião, Estando presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria/PMD-GP nº 078/2021, a presidente da C.P.L, Gislayne Crisley Henriques Soares,(membro),Kalter da Cunha Simão(membro),onde a presidente da CPL, abriu os trabalhos e designou a mim, Nivia Alves de Moura, para secretariá-los. O Aviso de Licitação foi publicado no DOE, DOU Estadual, site do TCE, e site do município, nos termos do art. 21, e da lei de licitações nº oito mil seiscentos e sessenta e seis de um mil novecentos e noventa e três, inicialmente compareceu ao certame as empresas 1 – PARAIBA CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO EPP, CNPJ Nº. 40.988.463/0001-28, 2-CONSTRUTORA APODI EIRELI-ME, CNPJ Nº. 17.620.703/0001-15, em ato continuo a presidente solicitou dos presentes o credenciamento e os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Apresentou credenciamento conforme o item nº 3.3 no edital, a empresa – 1-CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº. 17.620.703/0001-15, representado neste pelo senhor Inaldo Fernandes dos Santos, portador do RG nº. 090.35461-4 e CPF nº. 017.982.267-58, 2- PARAIBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº. 40.988.463/0001-28 representado pelo o senhor Ivandi Silva de Mendonça portador do rg nº. 2757929 SSP-PB, CPF Nº. 044.404.894-89, Encerrado o credenciamento a comissão conferiu os CNPJ das empresas participantes no Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS), não havendo nem uma notificação para as empresas consultadas conforme consta nos autos do processo a comissão comunicou em seguida que estaria abrindo os envelopes contendo os documentos de habilitação, e pediu que os licitantes credenciados rubricassem os documentos em atendimento ao art. 43 § 1º da lei 8666/93, O presidente facultou a palavra aos licitantes presentes onde os representantes disseram não ter nada a constar, o presidente solicitou que os licitantes presentes aguardasse enquanto seria analisados os documentos de habilitação, onze horas e quarenta minutos a comissão comunicou aos presentes que analisou os documentos e que estava reabrindo a sessão, sendo declarado habilitada a empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº.17.620.703/0001-15, declarou habilitada a empresa PARAIBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº. 40.988.463/0001-28, que atendeu a todos os itens do edital, declarou inabilitada a empresa lhes facultando a palavra as mesmas abrem mão do prazo de recurso nos termos do art. 109, III da Lei 8.666/93, passando para abertura das empresas habilitadas sendo classificada em primeiro lugar a empresa PARAIBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº. 40.988.463/0001-28

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]




PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

que apresentou proposta de preço no valor de R\$ 593.942,04(Quinhentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) em segundo lugar a empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº. 17.620.703/0001-15, que apresentou proposta no valor de R\$ 596.992,67 (Quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e dois mil e sessenta e sete centavos), a presidente facultou a palavra aos licitantes presentes onde o representante disse não ter nada a constar, A presidente encaminhou a proposta ao setor de engenharia, encerrada a sessão e nada mais tendo a constar, lavro esta Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelos demais membros.


Gislayne Crisley Henriques Soares
Presidente da CPL


Kalter da Cunha Simão
Membro/CPL


Nívia Alves de Moura
MEMBRO/CPL

Participantes Credenciados:


PARAIBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-EPP


CONSTRUTORA APODI EIRELI